



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

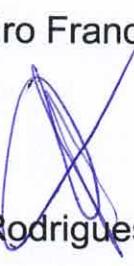
Indicação nº 260 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade que seja providenciada limpeza dos bueiros em toda extensão da Rua: Av. Governador Amaral Peixoto, Bairro- Coroa Grande – Itaguaí/RJ.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, uma vez que está ocasionando alagamento das ruas.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 11/04/2022.


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador

A P R O V A D O

Em 14 / 04 / 22


PRESIDENTE